



PORTARIA Nº. 030/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o expediente do período de 21 a 31 do mês de julho de 2025 o horário reduzido, das 08h00min às 11h00min ocasião em que o prédio do Legislativo Municipal estará aberto também para atendimento ao público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 21 de Julho de 2025.

JOAO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital
por JOAO DE OLIVEIRA
COSTA:033275963 COSTA:03327596360
60 Dados: 2025.07.22
09:07:15 -03'00'

João de Oliveira Costa
Presidente da Câmara